

A reunião da Câmara
e a Assembleia
Municipal para
conhecimento.

2016-06-24



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

DECLARAÇÃO

deliberação tomada
conhecimento

2016-06-27



F: d. p. i. l. t.
c. An. l. e. e.



O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2015 se encontram devidamente registados na sua contabilidade.

A presente declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 15.º da Lei n.º 8 /2012, de 21 de fevereiro.

Vila Flor, 22 de junho de 2015.

O Presidente,



(Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros)